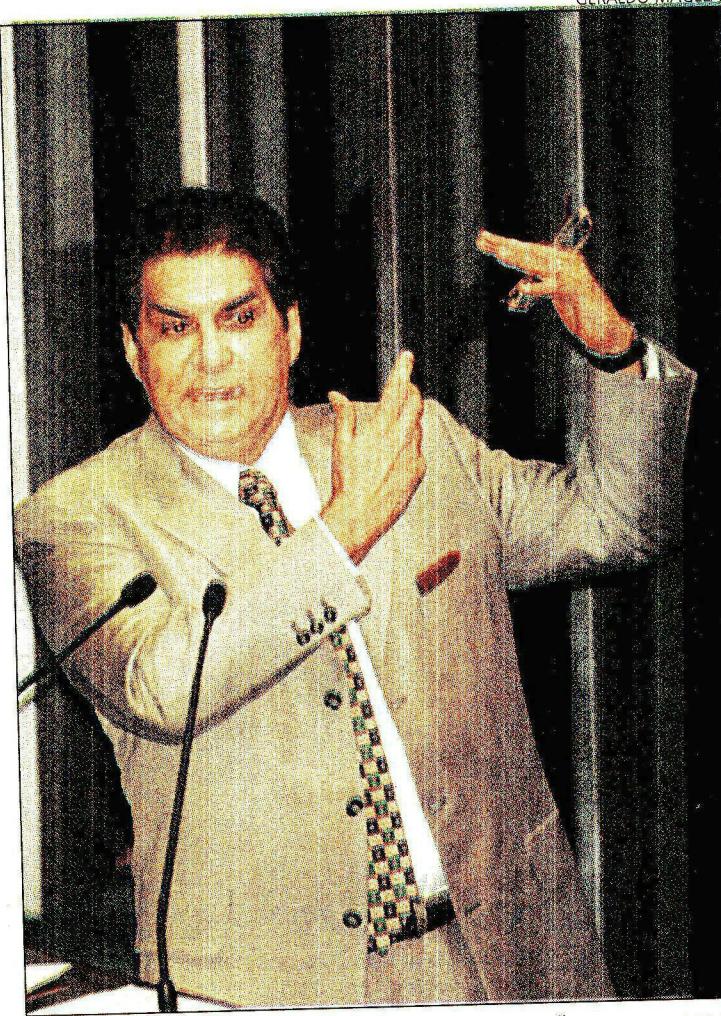


JOSEMAR GONÇALVES



GERALDO MAGELA



FRANCISCO STUCKERT

OS EX-SENADORES José Roberto Arruda, Jader Barbalho e Antônio Carlos Magalhães, que renunciaram para não serem cassados, poderão ser beneficiados com a cláusula da retroatividade

# Renúncia não evitará punição

**CÂMARA COMEÇA A VOTAR ESTA SEMANA PROJETO QUE Torna INELEGÍVEL QUEM USAR ARTIFÍCIO PARA NÃO SER CASSADO**

Nelza Cristina

**A** renúncia dos ex-senadores José Roberto Arruda (PSDB-DF), Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) e Jader Barbalho (PMDB-PA) motivou a elaboração do Projeto de Lei 223/01, que torna inelegível o parlamentar que recorrer a este dispositivo para fugir da cassação. Ironicamente, porém, o projeto deixou de ser votado semana passada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados porque os parlamentares resolveram incluir

uma cláusula que impede a retroatividade da lei. Ou seja, se aprovada, ela não atingirá os três ex-senadores que a motivaram.

A matéria deverá ser votada esta semana, provavelmente na terça-feira, já com esta e outras alterações. A expectativa é que o projeto, de autoria do deputado Orlando Desconsi (PT-RS), seja aprovado na CCJ de forma consensual.

O adiamento da votação permitirá que o relator, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), apresente um substitutivo com sugestões de outros parlamentares e que, acredita-se, facilitarão sua aprovação.

Além da não retroatividade, uma das mudanças acatadas garante a continuidade da investigação por falta de decoro de parlamentares que tenham renunciado para tentar evitar a cassação. No fi-

nal do processo, se a comissão concluir pela culpa, o parlamentar ficará inelegível por oito anos.

A proposta original, de Orlando Desconsi, tornava inelegível pelo período remanescente do mandato e pelos oito anos subseqüentes ao término da legislatura os parlamentares que fossem cassados ou que renunciassem ao respectivo mandato.

Se aprovada, a lei valerá para todos os cargos eletivos, incluindo os deputados distritais, da Câmara Legislativa do DF, assembléias legislativas e câmaras municipais.

Para a população, que acompanhou a renúncia recente de alguns parlamentares, a lei vem em boa hora. A maioria concorda com a continuidade dos processos nos Conselhos de Ética e acha justa a possibilidade de se garantir a inelegibilidade.